

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588/2017**

Publicação Nº 99115



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE
AO SENHOR SEBASTIÃO DEMUNER.....

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **SEBASTIÃO DEMUNER**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 04 de setembro de 2017.

PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

SECRETÁRIO

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444